

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários

Despacho n.º 9127/2017

1 — O artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março, determina que os investigadores do GPIAAF são providos por despacho do diretor, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre profissionais de reconhecido mérito e comprovada experiência nas matérias atinentes à investigação de acidentes com aeronaves ou à investigação de acidentes ferroviários.

2 — O investigador do GPIAAF Carlos Joaquim da Silva Lino foi nomeado por despacho do diretor do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, com efeitos a 1 de agosto de 2014 e por um período de três anos, renovável por iguais períodos.

3 — As comissões de serviço dos investigadores do GPIAA em funções à data da criação do GPIAAF mantêm-se nos seus exatos termos até ao final do respetivo período e o GPIAAF sucedeu ao GPIAA nas suas atribuições e na titularidade de todos os seus direitos, obrigações e posições jurídicas contratuais.

4 — Assim, por ser de interesse para a prossecução da missão do GPIAAF a continuidade do desempenho de funções de Carlos Joaquim da Silva Lino como investigador de acidentes e incidentes com aeronaves, no uso das competências que me estão atribuídas renovo a comissão de serviço do referido investigador pelo período de três anos.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2017.

14 de julho de 2017. — O Diretor do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários, *Nelson Rodrigues de Oliveira*.

310833226

Despacho n.º 9128/2017

Considerando que:

a) Foi concluído, o processo de extinção, por fusão, do GISAF e do GPIAA com o GPIAAF, conforme o Despacho n.º 8477/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2017;

b) O mapa de pessoal do GPIAAF para 2017 foi aprovado por despacho do Secretário de Estado das Infraestruturas datado de 29 de junho de 2017, ao abrigo do estatuído nas alíneas d) e e) do n.º 1 do Despacho n.º 2311/2016, de 1 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 22.ª série n.º 32, de 16 de fevereiro;

c) Os trabalhadores dos dois organismos extintos por fusão foram todos integrados no GPIAAF, conforme o Despacho n.º 8521/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2017;

d) O n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março, define que o GPIAAF dispõe de um modelo estrutural misto, sendo as funções de investigação dos acidentes e incidentes relacionados com a segurança das aeronaves civis e de investigação dos acidentes e incidentes dos transportes ferroviários, exercidas através de uma estrutura matricial;

e) O n.º 2 do mesmo artigo determina que o diretor do GPIAAF deve constituir duas equipas multidisciplinares correspondentes a cada centro de competências.

Assim, no uso das competências que me estão atribuídas, determino que:

1 — É criada no GPIAAF uma equipa multidisciplinar dedicada à investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis, designada de “Unidade da Aviação Civil”;

2 — É criada no GPIAAF uma equipa multidisciplinar dedicada à investigação de acidentes e incidentes dos transportes ferroviários, designada de “Unidade do Transporte Ferroviário”;

3 — Cada uma das equipas multidisciplinares criadas será coordenada por um responsável nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2017;

4 — As duas equipas multidisciplinares partilharão conhecimentos e experiências em técnicas de investigação de segurança de acidentes e cooperarão mutuamente, sempre que necessário, em matérias de investigação cujas disciplinas de conhecimento sejam transversais;

5 — São integrados na Unidade da Aviação Civil os investigadores Carlos Joaquim Silva Lino e Luiz António Bassani Teixeira.

6 — São integrados na Unidade do Transporte Ferroviário os investigadores Luís Maria Feixeira de Carvalho e Mário António Marques Cipriano.

7 — As duas equipas multidisciplinares partilham os meios logísticos e administrativos do Gabinete, tendo sempre como princípio orientador a otimização e eficiência dos recursos públicos.

8 — O presente despacho produz efeitos a 29 de junho de 2017.

28 de setembro de 2017. — O Diretor do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários, *Nelson Rodrigues de Oliveira*.

310832895

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado da Indústria

Despacho n.º 9129/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Marta Isabel Barbosa Pinto Coelho.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 21 de setembro de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

25 de setembro de 2017. — A Secretária de Estado da Indústria, *Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Marta Isabel Barbosa Pinto Coelho

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de Nascimento: 19/01/1972

1 — Habilitações Literárias:

International Executive MBA in Business Strategy. Escuela de Negocios Caixanova: Porto e Vigo, 2002-2003.

Pós-graduação em Gestão para o Setor Financeiro. Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais de Lisboa: Lisboa, 1998-1999.

Licenciatura em Gestão (5 anos). Universidade do Porto — Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 1990-1995.

2 — Experiência Profissional:

Experiência Profissional

2013-2016 Abanca Corporación Bancaria, Sucursal em Portugal: Porto e Lisboa Diretora Serviços Centralizados.

2011-2013 NCG Banco S. A., Sucursal em Portugal: Porto Diretora Cumprimento Normativo e Serviços Especializados.

2004-2011 Caixanova Sucursal em Portugal: Porto Diretora Mercados Financeiros e Serviços Centralizados Coordenação das áreas de Corporate Finance.

2000-2004 Caixanova Sucursal em Portugal: Porto Diretora Tesouraria e Internacional.

1996-2000 Técnica Especializada, Caixanova Sucursal em Portugal.

1999-2001 Professora do Curso de Gestão Bancária, Instituto Superior de Gestão Bancária: Porto Professora de “Estratégia na Banca I e II” e “Sistemas de Informação I e II” — ISGB Porto.

1995-1996 Programa gestor de clientes do BPI/Programa de Estágios da Caixa Geral de Depósitos para finalistas.

Desenvolvimento Profissional:

Certificação Internacional Practitioner em PNL (Programação Neuro-Linguística).

Life Training: Porto, 2017 Ciclo Executive Desarrollo del Comportamiento Profesional. Otto Walter España: Vigo, 2010.

Financiación Internacional: Comercio Exterior y Financiación de Proyectos. AFI Escuela de Finanzas: Madrid, 2005.

International Business Program. Georgetown University: Washington DC, 2003.

310834222

Despacho n.º 9130/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, das funções de adjunto do meu Gabinete, o mestre João Carlos Neto Mendes Borgia, para as quais havia sido designado pelo Despacho n.º 7812/2017, de 24 de agosto de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro de 2017.

2 — Ao cessar funções, a seu pedido, como adjunto do meu Gabinete, quero manifestar publicamente o meu reconhecimento pessoal e institucional ao mestre João Carlos Neto Mendes Borgia.

3 — O presente despacho produz efeitos a 30 de setembro de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de outubro de 2017. — A Secretária de Estado da Indústria, *Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann*.

310832805